



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA.

O Município de Nova Santa Bárbara; pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado Empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representado pelo **Sr. Rubens Vieira**, brasileiro, casado, contador, Diretor Executivo, inscrito no CPF nº 070.230.579-00, RG nº 1.137.838-2 SSP/PR e pelo **Sr. Bruno Henrique Taques Pimenta**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, Diretor Financeiro, inscrito no CPF nº 055.715.649-11, RG nº 9.201.052-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 005/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional, firmado entre ambos em 13 de fevereiro de 2014, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 17/12/2016, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais).



CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Rubens Vieira

VEZ - Instituto Unibrasil Para Desen. da Ciência e Cultura - Contratada



Bruno Henrique Taques Pimenta

VEZ - Instituto Unibrasil Para Desen. da Ciência e Cultura - Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato



★
INSTITUTO
UNIBRASIL

Curitiba, 16 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
ILMO. SR. CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Ref.: Renovação Contrato nº 005/2014

Prezado Senhor,

Referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014 enviado por esta Prefeitura Municipal em 06 de janeiro de 2017, considerando que o VEZ Instituto UniBrasil não atuará, em 2017, na região abrangida por este Município, resta prejudicada a possibilidade de prorrogação contratual.

Atenciosamente,

**VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO
DA CIÊNCIA E CULTURA**

Bruno Henrique Taques Pimenta

Diretor Financeiro

Sistema Educacional Família e Escola

Av. Senador Souza Naves, 470 – Alto da Rua XV – CEP 80045-060

Curitiba-PR – Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329

E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO Nº 080 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado o Sr GERSON NOGUEIRA JUNIOR, portador do RG Nº 4.444.208-3 SSP/PR, CPF. Nº 711.128.809-25, do Cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE, de provimento em comissão com símbolo CC-1, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 613/2012, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 38/2016, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 900, em data de 23/12/2016:

ONDE SE LÊ:

Num valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

Num valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Esta Errata integra o respectivo processo de Pregão Presencial nº 38/2016 para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deu o texto original. Os demais atos permanecem inalterados.

Nova Santa Bárbara, 26 dezembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 005/2014, Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos Srs. Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/12/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016

Pregão Presencial nº 38/2016.

Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VEZ, inscrita no CNPJ sob nº 10.212.119/0001-81, com sede na Rua Walter Guimarães da Costa, 41 Trevo - CEP: 86250-000 - Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Claudemir Valério.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32.

VALOR: R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, JOSÉ SERGIO JUVENTINI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias no período de 01 de dezembro de 2016 aos Funcionários Públicos de: AUGUSTO HIROSHI FUJIMURA, ERIC RAMOS TEODORO, LUCINEIA RODRIGUES FAUSTINO GONÇALVES, MARLI COSTA SERGIO SEMICEKE MARCELINO DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2016, caso contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINI

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, JOSÉ SERGIO JUVENTINI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar o Srº HENRIQUE TIBURCIO, RG nº 210.136.089.68, RG nº 1.270.174-8-Pr, (a) CHEFE DE GABINETE deste município, a partir do dia 27 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2016, caso contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINI

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, JOSÉ SERGIO JUVENTINI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar o Srº ANCELMO MARIANO, RG nº 046.666.799.01, RG nº 55.165.537-9-Pr, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir do dia 27 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2016, caso contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINI

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, JOSÉ SERGIO JUVENTINI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a Srª LILIAN GABRIELA RODRIGUES, RG nº 069.846.829.59, RG nº 10.470.5 SECRETARIO (a) DE AÇÕES PÚBLICAS, a partir do dia 27 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2016, caso contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, 27 de dezembro de 2016.

JOSÉ SERGIO JUVENTINI

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, JOSÉ SERGIO JUVENTINI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a Srª LIDIÉ CRISTINA, RG nº 020.954.949.11, RG nº 7.069.681-9-Pr, (a) DE EDUCAÇÃO E CULTURA deste município, a partir do dia 27 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2016, caso contrário.

Prefeitura Municipal de Nova S

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara comunica aos interessados que: **Torna-se sem efeito** a publicação realizada no Jornal A Cidade Regional, do dia 28 de dezembro de 2016, Edição 1339, do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2014, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa VEZ- INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA.

CONVITE

Aos Municípes
A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípes, para a 1ª Audiência Pública de 2017, referente ao 3º quadrimestre de 2016 do Município, da Secretaria de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.

Dia: 27 de janeiro de 2017
Horário: 9:00 horas
Local: Biblioteca Cidadã
Contamos e agradecemos a vossa presença.
Nova Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2017.

Eric kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. VALIDADE DAATA: De 02/08/2016 a 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DAATA: A C Materiais Médicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lot	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Lote 015	5478	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementar: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicado para crianças saudáveis e/ou insipientes entre 01 a 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Bananilla, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	800,00	37,50	30.000,00
TOTAL					30.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. VALIDADE DAATA: De 02/08/2016 a 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DAATA: Promise Comercio de Materiais Médico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com endereço à Rua Lopes Trovão, 266, - CEP: 87.014-080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Lot	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Lote 001	5984	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (90% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e nucleotídeos. Embalagem 400g.	50,00	55,10	2.755,00
Lote 002	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e nucleotídeos. Embalagem 400g.	100,00	12,65	1.265,00

Lote 003	5991	Complemento alimentar lácteo. Fornece carboidratos, proteínas nutritivas necessárias para alimentação difícil, além de L-cinolitol. Não contém glúten. Adequado para crianças com mau hábito alimentar necessitam de um aporte maior. Carboidratos (maltodextrina, se Sabores: morango, chocolate e Embalagem 350 e 380g.			
Lote 004	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-ale hipocalórica, à base de protei hidrolisada de soro de leite, TCI DHA) e de peba, maltodextrina, e oligosacarídeos. Indica de lact frutose e glúten. Alimentação de crianças que apresentem alergia de vaca e/ou de soja, distúrbios outras condições clínicas que re nutricional com dieta ou fórmula hipocalórica. Embalagem de:			
Lote 005	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 e 1 condições de refluxo gastroesofá gico leve), agente espessante e maior viscosidade da fórmula de pectinizado de batata. Densidade Kcal/100ml. Possui no mínimo 7 Embalagem 400g.			
Lote 006	5997	Fórmula infantil (0 a 12m) hipocal proteínas do soro do leite parcial com adição de ácidos graxos de LcPUFAs (DHA – ácido docosah ácido araquidônico) e nucleotídeos, frutose e glúten. Dens 67 Kcal/100ml. Embalagem de 4			
Lote 007	5995	Fórmula infantil de partida em píl prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Co ácidos graxos de cadeia longa - araquidônico (ARA) e docosah nucleotídeos. Atende a todas as Codex Alimentarius FAO/OMS e Relação cálcio:soro 40:80 ou 1 cálcio 68 a 77 Kcal/100ml. 100			
Lote 008	5999	Fórmula infantil de partida para i proteína isolada de soja, enrique adicionada de L-metionina. Incl lactose e proteínas lácteas. Indic alimentação de lactentes até 01 idade, com intolerância à lactose restrita ao leite de vaca. 100% l Embalagem 400g.			
Lote 009	5987	Fórmula infantil de rotina enrique selênio com relação cálcio:soro Fornece os nutrientes em quantid para lactentes no primeiro semes Densidade calórica 67 Kcal/100m 400g.			
Lote 010	5998	Fórmula infantil de seguimento e de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. ácidos graxos de cadeia longa - araquidônico (ARA) e docosah nucleotídeos. Atende a todas as Codex Alimentarius FAO/OMS e Fornece nutrientes em quantidade para lactentes a partir do 6º mês Densidade calórica 67 a 68 Kcal de proteínas lácteas (relação ca soro 50:50 ou 60:40). 100% lacto 400g.			
Lote 011	5477	Fórmula infantil de seguimento e ferro e selênio com relação cálc 35:55. Fornece os nutrientes em adequados para lactentes a parti vida. Densidade calórica 67 a 68 Possui 60,9% a 84% de lactose. l maltodextrina. Embalagem 400g.			
Lote 012	5990	Fórmula infantil de seguimento p base de proteína isolada de soja, ferro e adicionada de L-metionina sacarose, lactose e proteínas láct a alimentação de lactentes acima meses de idade, com intolerância dietas restritas ao leite de vaca. l Maltodextrina. Possui 10% de pr			